

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ubfenewh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/09/2023 Indicação nº 4901/2023 Protocolo nº 10800/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Presidente da Companhia Mato-grossense De Mineração, senhor Juliano Jorge Boraczynski, a necessidade de perfuração de 3 poços artesianos, para atender a demanda do P. A. Santo Antônio da Fartura, município de Campo Verde-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Presidente da Companhia Mato-grossense De Mineração, senhor Juliano Jorge Boraczynski, a necessidade de perfuração de 3 poços artesianos, para atender a demanda do P. A. Santo Antônio da Fartura, município de Campo Verde-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Secretário Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente, senhor Edson Silva Castro, e tem como objetivo solicitar a perfuração de 3 poços artesianos, para atender a demanda do P. A. Santo Antônio da Fartura, município de Campo Verde-MT.

O município de Campo Verde está localizado na região sul de Mato Grosso, com uma área territorial geográfica de 5.394,764 km², com uma população rural de 8.536 pessoas (IBGE), distante 130km da capital do Estado.

Campo Verde possui uma economia essencialmente agropecuária no regime de economia familiar, no qual concentra-se a maior produção de hortifrutigranjeiros do Estado e produção considerável na bovinocultura de leite na região. A zona rural do município distribui-se em 18 comunidades tradicionais, 06 assentamentos do INCRA, 01 assentamento do Intermat e 01 assentamento do crédito fundiário.

Com a demanda de recursos para infraestrutura e de consolidação do P. A. Santo Antônio da Fartura, fez-se



necessário a implantação de rede de abastecimento de água potável junto às famílias assentadas em seus respectivos lotes. O imóvel P. A. Santo Antônio da Fartura traz a seguinte materialização primitiva: “Imóvel rural denominado Fazendas Santo Antônio da Fartura, área de 7.984 há, município da comarca de Cuiabá-MT.

O Assentamento Santo Antônio da Fartura é constituído por 266 lotes de frações de terra com média de 22 hectares, porém a maioria destes lotes tem parte comercializadas e conta hoje com aproximadamente cerca de 876 famílias, sendo um total de 3.600 habitantes. As famílias residem nos seus respectivos lotes e agregam várias famílias dentro de cada parcela de lote. O assentamento possui, no entanto, uma área coletiva, conhecida por Sede Nova, onde estão localizadas as instalações de uso social do Assentamento.

O projeto inicial previa a instalação de 5 captação com instalação de hidro turbinas para o atendimento da necessidade de água de todas as parcelas do Assentamento e hoje consta instalados semente 2 bombas em 2 captações com 2 reservatórios tipo Australiano e 2 caixas tipo taças e distribuídas às parcelas.

Toda água captada é armazenada nestes reservatórios já citados, os registros abertos 24 horas ao dia, com diversos tamanhos de reservatórios nos domicílios que variam de 250 a 10.000 litros de capacidade de armazenamento. A demanda maior por água está localizada na região do Senhor Adeildo Luiz de Souza que conta com 47 famílias, a Região da Passarela da 364 que residem 53 famílias e o entorno da Área Urbana do assentamento devido este setor ser contemplado com o maior número de residências, 79, Associações, Cooperativas, Agroindústrias. Escolas, Igrejas e comércio de forma geral. Nesta área urbana, demonstra a maior necessidade de água para manter as necessidades de higiene e limpeza destes comércios devido à grande concentração de pessoas que circulam por este perímetro.

Neste sentido, faz-se necessário investimentos em perfuração de 3 (três) poços artesianos profundos para atender a demanda dessa população que resultará na ampliação do atendimento e acesso a água estes produtores e moradores e acreditamos que com a perfuração destes poços favorece o aumento da quantidade de água disponível e permitirá uma transformação neste Assentamento, considerando a possibilidade de implantação dos diferentes projetos de diversificação da produção, como a fruticultura, a horticultura e pecuária de pequenos, médios e grandes animais. Com a perfuração deste 3 (três) poços artesianos profundos pretendemos aumentar a capacidade de distribuição e oferta de água, fortalecendo um novo modelo de produção sócio econômica nas pequenas propriedades rural e no Núcleo Urbano, diminuindo o êxodo rural, gerando emprego e renda, melhorar a qualidade de vida de todos os beneficiários e fortalecer o desenvolvimento da agricultura familiar.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Setembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual